



PROCESSO Nº. 12610022.000295/2023-99.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de licitação.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

DO OBJETO: Contratação direta da **CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **08.713.221/0001-19**, para participação com estande próprio do estado do Rio Grande do Norte na CASAR.COM, que está previsto de acontecer entre os dias 24 a 28 de Maio de 2023, em São Paulo/SP, no Shopping JK Iguatemi.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Casar.com tem credibilidade no mercado, reunindo os melhores parceiros e buscando dividir com eles os valores do evento. O CASAR transforma o mercado ao disseminar excelência na execução aliada ao foco em proporcionar uma experiência única na jornada do casamento dos noivos. Em maio de 2023, as mais novas tendências do setor estarão reunidas junto aos melhores fornecedores do segmento de luxo e o público de alto padrão. Em 2022, o evento teve um fluxo de 6 mil visitantes, 3 mil profissionais do mercado, 2 mil casais e 1 mil outros visitantes, e nas mídias sociais e imprensa, tendo um impacto de 1.245,448 visualizações no Instagram, no Facebook, foram entorno de 285.700 visualizações e 30 veículos durante os 5 dias de duração. O evento acontecerá do dia 24 a 28 de maio de 2023, no Shopping JK, contando com uma preview no dia 24, das 19h às 22h, e para o público visitante o evento será do dia 25 a 28 de maio (**Quinta a Sábado** das 14h às 22h e **Domingo** das 14h às 20h). Serão 4 dias para os casais e o mercado de casamentos, terem a oportunidade de conhecer, interagir e fazer negócios com mais de 50 expositores que estarão presentes no evento. Além disso, os participantes contam com uma programação totalmente dedicada ao mundo do casamento, com desfiles e palestras dos principais e mais renomados profissionais do mercado. Com mais de 10 mil visitantes, com 64% do público de noivas e noivos, além de 23% de profissionais do mercado e 13% composto por familiares dos noivos, o evento, conta com 22 anos de história no mercado de casamentos, com mais de 50 eventos e tendo passando mais de 500 mil visitantes a nível Brasil, portanto tem uma credibilidade e tradução dentro do segmento, sendo conhecido como centro dos lançamentos de tendências e inovações no mercado nacional. O segmento Destination Wedding ou casamentos de destino, onde as cerimônias são realizadas em cidades ou países diferentes do habitado pelos noivos, é uma tendência mundial do setor turístico. Entrelaçando as vertentes do turismo de eventos e o turismo de experiências, de acordo com a ABRAFESTA (2017), o número de casamentos no Brasil se mantém em progressão e ultrapassou a marca de 1,1 milhão ao ano. De acordo com a proposta apresentada pelo evento, o mercado de casamentos, em 2022, movimentou mais de R\$ 33 bilhões, sendo no mês de maio, durante a edição anterior, o Instagram do Casar.com teve mais de 1.245,448 milhões de impressões e durante foram cerca de R\$ 2.960,00 em mídia espontânea com matérias veiculadas. Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, para aprimorar e evidenciar a marca do destino, e assim, se posicionar nesse mercado, já que há demanda turística e a realização de casamentos possibilitam a utilizam serviços locais, portando incentivando o desenvolvimento do setor econômico do destino, pois além de realizar o evento, os noivos e os convidados estão diretamente ligados ao turismo do local, onde consomem, se alimentam e hospedam, entre outros equipamentos turísticos.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31- Inscrições em Eventos

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de Eventos

Valor: **75.450,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016..

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 03 meses, a partir da data da sua assinatura.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a Diretora de Marketing Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238.920-7,

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A., CNPJ: 08.713.221/0001-19.

Natal/RN, 12 de Abril 2023.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 12/04/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19600158** e o código CRC **BE9E51E7**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023 – PROCESSO 00610081.000304/2023-40-SEI
 CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e ANA MARIA DA SILVA COSTA.
 OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
 VALOR: R\$ 1.295,20
 PERÍODO: 05/03/2023 a 05/03/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.
 SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) ANA MARIA DA SILVA COSTA.
 Natal, 12 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023 – PROCESSO 00610081.000289/2023-30-SEI
 CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA.
 OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
 VALOR: R\$ 1.295,20
 PERÍODO: 17/03/2023 a 17/03/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.
 SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA. Natal, 12 de abril de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2023 – PROCESSO 00610081.000324/2023-11-SEI
 CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e DEISE DA SILVA GUIMARÃES.
 OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
 VALOR: R\$ 1.295,20
 PERÍODO: 14/03/2023 a 14/03/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.
 SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) DEISE DA SILVA GUIMARÃES. Natal, 12 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2023
 PROC. 00610230.000528/2022-10
 Objeto: Aquisição de medicamentos por dispensa de licitação, em razão do cumprimento de sentença judicial.
 Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 Valor Global: R\$ 204.597,00 (duzentos e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais).
 Beneficiárias: PANORAMA - CNPJ: 01.722.296/0001-17, no valor de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais) e ATONS CNPJ: 09.192.829/0001-08, no valor R\$ 204.246,00 (duzentos e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais).
 CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS - Secretário de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023 – PROCESSO 00610081.000314/2023-85-SEI
 CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e LUCIMAR DE AZEVEDO CATÃO BRITO.
 OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
 VALOR: R\$ 1.295,20
 PERÍODO: 04/03/2023 a 04/03/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.
 SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) LUCIMAR DE AZEVEDO CATÃO BRITO. Natal, 12 de abril de 2023.

EXTRATO DE TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023
 Processo: 00610230.000045/2023-04
 Objeto: Medicamentos, por meio de dispensa de licitação, em razão do cumprimento de sentença judicial.
 Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
 Valor Global: R\$ 116.544,00 (Cento e dezesseis mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
 Beneficiária: Oncoexo Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ 08.958.628/0002-97
 CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS - Secretário de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2023 – PROCESSO 00610081.000217/2023-92-SEI
 CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública e MARIA CLEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA.
 OBJETO:- Contratação Temporária na Atividade Profissional de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
 VALOR: R\$ 1.295,20
 PERÍODO: 16/03/2023 a 16/03/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 10.229, de 31/7/2017, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e o EDITAL Nº 001/2022 - SESAP.
 SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS e pelo(a) CONTRATADO(A) MARIA CLEIDE DE ALMEIDA OLIVEIRA. Natal, 12 de abril de 2023.

SESAP/HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO
 CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 00610976.000009/2023-19
 O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de papel para eletrocardiograma (da marca DIXTAL) para apresentar propostas de preço destinadas a pesquisa mercadológica para posterior processo licitatório. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hgimcompras@gmail.com para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.
 Leidiane Fernandes de Queiroz - Diretora Geral Hospital Geral Dr. João Machado
 Natal, 12 de abril de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610025.000809/2023-86
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
 DO OBJETO: Contratação direta de empresa para participação do estado do Rio Grande do Norte no GOL TE LLEVA A BRASIL 2023. O GOL TE LLEVA A BRASIL 2023, que acontecerá de 08 a 16 de maio de 2023, nas cidades de Mendonza, Córdoba, Rozario e Buenos Aires (Argentina), Montevideu (Uruguai) e Assunção (Paraguai). DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O GOL TE LLEVA A BRASIL 2023 tem como objetivo promover e estimular a comercialização de destinos nacionais em mercados estratégicos. Em 2022 o projeto passou por 4 cidades argentinas, contou com a participação de 11 destinos brasileiros, 25 operadoras maioristas como parceiras e mais de 520 profissionais do turismo local, tendo uma estimativa de mais US\$ 2,7 milhões em retorno de mídia, e um incremento de 20% nas vendas na semana seguinte ao evento. O evento acontecerá em 6 cidades e 3 países, selecionadas de

acordo com o potencial emissivo e conectividade aérea da GOL Linhas Aéreas para o Brasil, seguindo os critério de histórico do fluxo turístico para o Brasil, acessibilidade aérea, potencial emissivo de turistas e interesse pelo destino Brasil. Em todas as cidades serão realizadas ações que propõem o fortalecimento do relacionamento com o mercado da América do Sul, incentivando a comercialização do destino Brasil de forma inovadora, gerando engajamento e desejo de consumo, visando o aumento do fluxo turístico e o desenvolvimento econômico do país. Para isso, os eventos serão exclusivos para o público B2B, fortalecendo o relacionamento de qualidade com os principais players do turismo desses mercados, com uma média de 100 profissionais por evento. Os eventos acontecerão em espaços privativos, com localização central e atrativa, sendo uma oportunidade de apresentar o destino e as novidades de forma inovadora. O GOL TE LLEVA A BRASIL possui como objetivos específicos o aumento do “Awareness” das novas opções de conectividade da GOL com o Brasil; Capacitação dos agentes de viagens sobre os produtos e destinos parceiros do evento; Aumento da competitividade do destino Brasil nos 3 mercados emissivos selecionados; Fortalecimento do relacionamento com o mercado, gerando engajamento com os produtos e destinos parceiros; e, Aumento do fluxo turístico para os destinos brasileiros. A programação do evento conta também com um Talkshow de 5 minutos de duração para cada parceiro, além de encontros de negócios focados no networking com os principais players do turismo de cada cidade visitada.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 307001 - promoção do rio grande do Norte em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrições em Eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 06 meses, a partir da data da sua assinatura.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 216.044-3

.CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA, CNPJ: 29.267.336/0001-05

Natal/RN, 12 de Abril de 2023

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Processo nº 12610022.000295/2023-99

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

DO OBJETO: Contratação direta da CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.713.221/0001-19, para participação com estande próprio do estado do Rio Grande do Norte na CASAR.COM, que está previsto de acontecer entre os dias 24 a 28 de Maio de 2023, em São Paulo/SP, no Shopping JK Iguatemi.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Casar.com tem credibilidade no mercado, reunindo os melhores parceiros e buscando dividir com eles os valores do evento. O CASAR transforma o mercado ao disseminar excelência na execução aliada ao foco em proporcionar uma experiência única na jornada do casamento dos noivos. Em maio de 2023, as mais novas tendências do setor estarão reunidas junto aos melhores fornecedores do segmento de luxo e o público de alto padrão. Em 2022, o evento teve um fluxo de 6 mil visitantes, 3 mil profissionais do mercado, 2 mil casais e 1 mil outros visitantes, e nas mídias sociais e imprensa, tendo um impacto de 1.245.448 visualizações no Instagram, no Facebook, foram entorno de 285.700 visualizações e 30 veículos durante os 5 dias de duração. O evento acontecerá do dia 24 a 28 de maio de 2023, no Shopping JK, contando com uma preview no dia 24, das 19h às 22h, e para o público visitante o evento será do dia 25 a 28 de maio (Quinta a Sábado das 14h às 22h e Domingo das 14h às 20h). Serão 4 dias para os casais e o mercado de casamentos, terem a oportunidade de conhecer, interagir e fazer negócios com mais de 50 expositores que estarão presentes no evento. Além disso, os participantes contam com uma programação totalmente dedicada ao mundo do casamento, com desfiles e palestras dos principais e mais renomados profissionais do mercado. Com mais de 10 mil visitantes, com 64% do público de noivas e noivos, além de 23% de profissionais do mercado e 13% composto por familiares dos noivos, o evento, conta com 22 anos de história no mercado de casamentos, com mais de 50 eventos e tendo passando mas de 500 mil visitantes a nível Brasil, portanto tem uma credibilidade e tradução dentro do segmento, sendo conhecido como centro dos lançamentos de tendências e inovações no mercado nacional. O segmento Destination Wedding ou casamentos de destino, onde as cerimônias são realizadas em cidades ou países diferentes do habitado pelos noivos, é uma tendência mundial do setor turístico. Entrelaçando as vertentes do turismo de eventos e o turismo de experiências, de acordo com a ABRAFESTA (2017), o número de casamentos no Brasil se mantém em progresso e ultrapassou a marca de 1,1 milhão ao ano. De acordo com a proposta apresentada pelo evento, o mercado de casamentos, em 2022, movimentou mais de R\$ 33 bilhões, sendo no mês de maio, durante a edição anterior, o Instagram do Casar.com teve mais de 1.245.448 milhões de impressões e durante foram cerca de R\$ 2.960,00 em mídia espontânea com matérias veiculadas. Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, para aprimorar e evidenciar a marca do destino, e assim, se posicionar nesse mercado, já que há demanda turística e a realização de casamentos possibilitam a utilizam serviços locais, portando incentivando o desenvolvimento do setor econômico do destino, pois além de realizar o evento, os noivos e os convidados estão diretamente ligados ao turismo do local, onde consomem, se alimentam e hospedam, entre outros equipamentos turísticos.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 307001- Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31- Inscrições em Eventos

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de Eventos

Valor: 75.450,00 (Setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 03 meses, a partir da data da sua assinatura.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a Diretora de Marketing Molga de Araujo Dias Freire, Matrícula 238.920-7,

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A., CNPJ: 08.713.221/0001-19.

Natal/RN, 12 de Abril 2023.

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente